

PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS

O que prevê a proposta de recuperação judicial da Busscar

Funcionários desligados com processo de execução finalizado

Desconto	37%
Carência	Seis meses

O que abrange

Multa por atraso no pagamento dos direitos trabalhistas, multa pelo não pagamento de dívidas trabalhistas reconhecidas pela empresa, aviso prévio, férias em dobro, danos morais, danos materiais, correções e multas.

Pagamento

■ Salários dos últimos três meses antes da recuperação judicial até o limite de R\$ 3.110: em até 30 dias após a aprovação do plano.
■ Resíduo que exceder R\$ 3.110: em seis parcelas mensais, seis meses após o vencimento da carência.
■ Restante das dívidas: 30 parcelas mensais.

Funcionários desligados com processo em curso

Desconto	14%
Carência	Seis meses

O que abrange

Multa por atraso no pagamento dos direitos trabalhistas, aviso prévio, férias em dobro, correções e multas.

Pagamento

■ Salários dos últimos três meses antes da recuperação judicial até o limite de R\$ 3.110: em até 30 dias após a aprovação do plano.
■ Resíduo que exceder R\$ 3.110: em seis parcelas mensais, seis meses após o vencimento da carência
■ Restante das dívidas: 30 parcelas mensais.

Funcionários desligados sem processo

Desconto	11%
Carência	Seis meses

O que abrange

Multa por atraso no pagamento dos direitos trabalhistas, aviso prévio, férias em dobro, correções e multas.

Pagamento

■ Salários dos últimos três meses antes da recuperação judicial até o limite de R\$ 3.110: em até 30 dias após a aprovação do plano.
■ Resíduo que exceder R\$ 3.110: em seis parcelas mensais, seis meses após o vencimento da carência
■ Restante das dívidas: 30 parcelas mensais.

Funcionários ativos que trabalharam por menos de 50 dias a partir de 04/2010

Desconto	11%
Carência	Seis meses

O que abrange

Férias em dobro e férias vencidas.

Pagamento

■ Salários dos últimos três meses antes da recuperação judicial até o limite de R\$ 3.110: em até 30 dias após a aprovação do plano.
■ Resíduo que exceder R\$ 3.110: em seis parcelas mensais, seis meses após o vencimento da carência.

■ Restante das dívidas: 30 parcelas mensais.

Funcionários ativos que trabalharam por mais de 50 dias a partir de abril de 2010

Desconto	7%
Carência	Seis meses

O que abrange

Férias em dobro.

Pagamento

■ Salários dos últimos três meses antes da recuperação judicial até o limite de R\$ 3.110: em até 30 dias após a aprovação do plano.
■ Resíduo que exceder R\$ 3.110: em seis parcelas mensais, seis meses após o vencimento da carência.
■ Restante das dívidas: 30 parcelas mensais.

Funcionários da Tecnofibras e da Climabuss

Desconto	Não há
Carência	Três meses

Pagamento

Uma única parcela.